LEI Nº 3.548, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

(Projeto de Lei nº 026/12, de autoria do Vereador Rudimar Bueno Soares)

"Dispõe sobre a denominação da sala de instrução do Tiro de Guerra de Adamantina"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Major Roberto Ubiratan Fernandes a sala de instrução do Tiro de Guerra de Adamantina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito